



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE JOSÉ CARLOS SCHVALWB

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 336/2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às entidades que menciona, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Presidente, o VEREADOR JOSÉ CARLOS SCHVALWB requer à Casa Legislativa a inclusão da seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao anteprojeto de Lei Ordinária nº. 336/2023 com fulcro no Inciso I do Art. 120 da Resolução Legislativa nº. 2.218/2017

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. Aumenta o valor das subvenções insertas na Secretaria de Turismo para a Entidade CENTRO CULTURAL TEUTO FRIBURGUENSE descrita como “TEUTO Friburguense” constante no “ANEXO I” para 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Nova Friburgo, 14 de dezembro de 2023.

Vereador José Carlos Schvalwb

P.R.T.B.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE JOSÉ CARLOS SCHVALWB

JUSTIFICATIVA

Considerando a seara turística que envolve esta Urbe, que dispensa provas diante da notoriedade das investidas do próprio Poder Executivo, como por exemplo, o “Encanto de Natal – Fábrica dos Sonhos”, serve a presente para respaldar o “BICENTENÁRIO DA COLÔNIA ALEMÃ” que será comemorado no ano próximo por mais de meses.

Vale anelar que a presente emenda está inserta na previsão do PLO nº. 299/2023 (LOA) que previu um custeio de R\$ 314.000,00 (trezentos e catorze mil) para o “Órgão 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MARKETING DA CIDADE – Unidade 17001.2369500.352.101” cujas entidades que poderiam ser beneficiadas sugeriram o importe de cerca de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Nova Friburgo, 14 de dezembro de 2023.

Vereador José Carlos Schvalwb

P.R.T.B.